

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão da Manutenção	Semestral	2		2		
Seminário de Aplicações Informáticas I	Semestral				3	

QUADRO N.º 10

2.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estágio Curricular	Semestral					(a)
Direito Empresarial II	Semestral		3			
Engenharia do Ambiente	Semestral	2		2		
Gestão de Energia	Semestral		4			
Economia Industrial	Semestral		4			
Marketing II	Semestral		4			
Seminário de Aplicações Informáticas II	Semestral				3	

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Portaria n.º 1149/2000**de 4 de Dezembro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Tomar e da sua Escola Superior de Tecnologia;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º**Alteração de designação**

O ramo de Tecnologias da Celulose e do Papel do 2.º ciclo do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Química Industrial da Escola Superior de Tecnologia de Tomar passa a designar-se de Tecnologia.

2.º**Plano de estudos**

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Química Industrial da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, criado pela Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho, nos termos dos anexos I e II à presente portaria.

3.º**Aplicação**

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

4.º**Disposição revogatória**

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, é revogada a Portaria n.º 317-C/86, de 24 de Junho, alterada pelas Portarias n.ºs 455/88, de 9 de Julho, 924/94, de 24 de Outubro, e 676/97, de 12 de Agosto, na parte em que, conjugada com o Decreto-Lei n.º 96/96, de 17 de Julho, autorizou o Instituto Politécnico de Tomar, através da sua Escola Superior de Tecnologia, a conferir o grau de bacharel em Engenharia Química Industrial.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 10 de Novembro de 2000.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Tomar

Escola Superior de Tecnologia de Tomar

Curso de Engenharia Química Industrial

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática I	Semestral	2		3		
Álgebra Linear	Semestral	2		2		
Química Geral	Semestral	2	1	3		
Física I	Semestral	2	2			
Introdução à Engenharia Química	Semestral		2			
Introdução aos Computadores e Programação	Semestral	1		3		

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática II	Semestral	2		3		
Probabilidades e Estatística	Semestral	2		2		
Química Orgânica I	Semestral	2		3		
Física II	Semestral	2	2			
Desenho Técnico	Semestral			3		
Informática	Semestral		4			

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Numérica	Semestral	2		2		
Química Orgânica II	Semestral	2		3		
Química Analítica	Semestral	2		3		
Termodinâmica Química	Semestral	2	2			
Introdução à Tecnologia Química	Semestral	2	2			
Introdução à Química-Física	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Reactores	Semestral	1	2			
Métodos Instrumentais de Análise	Semestral	2		3		
Mecânica dos Fluidos	Semestral	1	2			
Tecnologia dos Materiais e Corrosão	Semestral		3			
Tecnologia Química I	Semestral	2		3		
Polímeros	Semestral	2		3		

Opção de Tecnologias da Celulose e Papel

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Tecnologia Química II	Semestral	2	3			
Tecnologias Limpas	Semestral		3			
Instrumentação e Controlo	Semestral		4			
Noções de Direito	Semestral	2				
Química do Papel	Semestral	2		3		
Tecnologia do Papel I	Semestral	2	4			

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Fenómenos de Transferência I	Semestral	2	2			
Tecnologia do Papel II	Semestral	2	4			
Tecnologias da Transformação	Semestral	2		2		
Tecnologia dos Revestimentos	Semestral	2		3		
Controlo de Qualidade	Semestral		3			
Introdução à Gestão	Semestral		2			

Opção de Ambiente

QUADRO N.º 7

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Tecnologia Química II	Semestral	2	3			
Tecnologias Limpas	Semestral		3			
Instrumentação e Controlo	Semestral		4			
Noções de Direito	Semestral	2				
Tecnologia de Tratamento I	Semestral	2		3		
Hidráulica Sanitária I	Semestral	2	3			

QUADRO N.º 8

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Fenómenos de Transferência I	Semestral	2	2			
Hidráulica Sanitária II	Semestral	2	4			
Resíduos Sólidos	Semestral	2	2			
Tecnologia de Tratamento II	Semestral	2		3		
Controlo de Qualidade	Semestral		3			
Introdução à Gestão	Semestral		2			

ANEXO II

Instituto Politécnico de Tomar
Escola Superior de Tecnologia de Tomar
Curso de Engenharia Química Industrial
2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Complementos de Matemática	Semestral	2		2		
Complementos de Física	Semestral	2	2			
Fenómenos de Transferência II	Semestral	3	3			
Química-Física I	Semestral	2	2			
Técnicas Analíticas Avançadas	Semestral	2		4		

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Investigação Operacional	Semestral	2		2		
Serviços Industriais	Semestral		3			
Práticas de Engenharia Química	Semestral		4			
Química-Física II	Semestral	2	2			
Bioreactores	Semestral	2	3			
Processos Químicos I	Semestral	2	3			

Ramo de Tecnologia

QUADRO N.º 3

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto	Anual		8			
Modelação e Controlo de Processos	1.º semestre	2		3		
Organização e Gestão da Qualidade	1.º semestre	2		2		
Optimização de Processos I	1.º semestre		4			
Processos Químicos II	1.º semestre		3			
Optimização de Processos II	2.º semestre		4			
Políticas Ambientais	2.º semestre	3				
Planeamento Industrial	2.º semestre		4			
Produção Assistida por Computador	2.º semestre	2		3		

Ramo de Ambiente

QUADRO N.º 4

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto	Anual		8			
Modelação e Controlo de Processos	1.º semestre	2		3		
Organização e Gestão da Qualidade	1.º semestre	2		2		
Optimização de Processos I	1.º semestre		4			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Avaliação do Impacte Ambiental	1.º semestre		3			
Optimização de Processos II	2.º semestre		4			
Políticas Ambientais	2.º semestre	3				
Processos Especiais de Tratamento	2.º semestre	2	2			
Geoquímica do Ambiente	2.º semestre	2		3		

Portaria n.º 1150/2000**de 4 de Dezembro**

A requerimento da Fundação Frei Pedro, entidade instituidora do Instituto Superior de Administração, Comunicação e Empresa — ISACE, reconhecido oficialmente, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 897/90, de 28 de Setembro;

Instruído, organizado e apreciado o processo, nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º**Autorização de funcionamento**

É autorizado o funcionamento do curso bietápico de licenciatura em Jornalismo no Instituto Superior de Administração, Comunicação e Empresa — ISACE, nas instalações sitas na Guarda que estejam autorizadas nos termos da lei.

2.º**Plano de estudos**

É aprovado o plano de estudos do curso, nos termos do anexo à presente portaria.

3.º**Grau**

1 — A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do 1.º ciclo confere o direito à atribuição do grau de bacharel.

2 — A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do 2.º ciclo confere o direito à atribuição do grau de licenciado.

4.º**Condições de acesso**

As condições de acesso ao curso são as fixadas nos termos da lei.

5.º**Número máximo de alunos**

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 30.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 120 alunos.

6.º**Regulamentação**

Ao curso bietápico de licenciatura cujo funcionamento é autorizado pela presente portaria aplica-se o Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho.

7.º**Caducidade da autorização de funcionamento**

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento, caduca a autorização de funcionamento do curso de bacharelato em Jornalismo, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 897/90, de 25 de Setembro.

8.º**Condicionamento**

A autorização e o reconhecimento operados pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação do mesmo, a obrigação dos órgãos responsáveis da entidade instituidora e do estabelecimento de ensino de cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Educação, quer por não cumprimento dos pressupostos de autorização e reconhecimento quer em consequência das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

9.º**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 16 de Novembro de 2000.